

PORTARIA DCOI nº 2.463, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores para o TED entre o CNPq e o (FNDCT), para a contratação de projetos de pesquisa em Inteligência Artificial da Chamada Pública do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) nº 46/2024.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e considerando o constante do Processo SEI nº 01300.007079/2025-44, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores João Bosco Ferreira da Conceição Maniero, como Gestor titular, e Murilo Rodrigues de Arruda, como Gestor suplente, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado no dia 5 de setembro de 2025, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para a contratação de projetos de pesquisa em Inteligência Artificial da Chamada Pública do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) nº 46/2024.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos servidores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinada eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 30/09/2025, às 20:06, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html>



informando o código verificador **2506071** e o código CRC **18A8D1BE**.
